

34
9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.887.350/0001-38, estabelecida à Rua Professor Laudelino Pedreira, nº 75, Baraúnas, Feira de Santana/BA, neste ato representada por **Rogério Lacerda Cidreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 004/2019-SGA, nos termos e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução contido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 004/2019-SGA, cujo objeto é a **prestação de serviços de fechamento de terrenos com tapume e sinalização em áreas de propriedade do Ministério Público do Estado da Bahia** localizadas nos municípios de Senhor do Bonfim, Euclides da Cunha e Camaçari.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 2.3 do Contrato, será acrescido em **54 (cinquenta e quatro) dias**, totalizando **114 (cento e catorze) dias**.

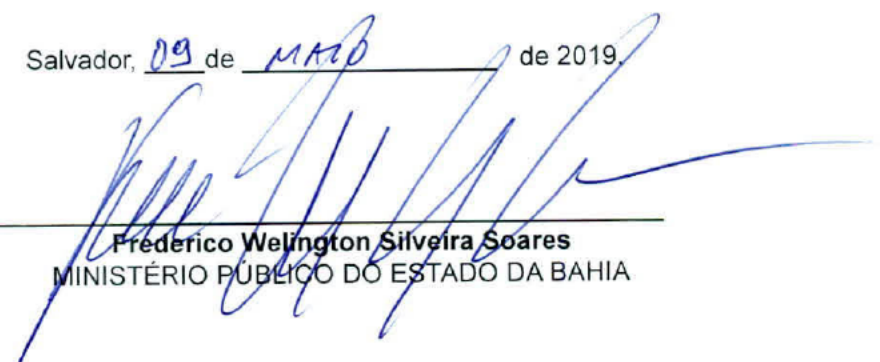
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 09 de MAIO de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PELA CONTRATADA:


Rogério Lacerda Cidreira
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome	Matrícula	Cargo	Processo/Parecer	Tempo averbado		Efeitos
JOAO SOARES PENA	[REDACTED]	Analista Técnico	003.0.2008/2019	01 ano, 03 meses e 14 dias	serviço público federal	disponibilidade
				01 ano, 08 meses e 19 dias	serviço público estadual	adicional de tempo de serviço e disponibilidade

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 17 de maio de 2019.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

SIMP: 003.0.12757/2019

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

Objeto: Inscrição dos servidores José Rogerio Poggio Moreira e Renato Pellegrino Cardoso no evento Gartner Data & Analytics 2019.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Unidade Gestora: UO 40601 / UG 0003, Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2002, Elemento da Despesa: 33.90.40.

Base Legal: Art. 60, II, e Art. 23, VI, da Lei Estadual nº. 9.433/05 e o Parecer nº 285/2018 - Assessoria Técnico-Jurídica/SGA.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019 - SGA. Processo: 003.0.14022/2019. Parecer jurídico: 403/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RGM Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 11.887.350/0001-38. Objeto contratual: Prestação de serviços de fechamento de terrenos com tapume e sinalização em áreas de propriedade do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de execução previsto na cláusula segunda do contrato originariamente celebrado entre as partes por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, totalizando 114 (cento e quatorze) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2019 - SGA. Processo: 003.0.4332/2018 - Pregão Eletrônico nº 027/2018 - ARP nº 023/2018. Parecer jurídico: 404/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Bali Comercial Ltda, CNPJ nº 12.991.409/0001-04. Objeto: Fornecimento de 05 (cinco) cadeiras sobre longarina. Valor global: R\$ 4.895,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004 - Ação (P/A/OE) 3027 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 117/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Bruno Cezar de Jesus Sousa, matrícula [REDACTED] e Joceval Silva Conceição, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 053/2019-SGA, relativo à aquisição de mobiliários diversos (cadeiras sobre longarinas).

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de maio de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019 - Procedimento nº 003.0.12566/2019. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento e/ou locação de bens e prestação de serviços inerentes à realização de cursos para capacitação e eventos de finalidade institucional do Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito da Capital e do Interior, com fornecimento de infraestrutura, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 31/05/2019 às 09:30h (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104 - CAB - Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br>. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 17/05/2019. Monica Sobrinho - Pregoeira Oficial.

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.887.350/0001-38, estabelecida à Rua Professor Laudelino Pedreira, nº 75, Baraúnas, Feira de Santana/BA, neste ato representada por **Rogério Lacerda Cidreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 004/2019-SGA, nos termos e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução contido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 004/2019-SGA, cujo objeto é a **prestação de serviços de fechamento de terrenos com tapume e sinalização em áreas de propriedade do Ministério Público do Estado da Bahia** localizadas nos municípios de Senhor do Bonfim, Euclides da Cunha e Camaçari.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 2.3 do Contrato, será acrescido em **20 (vinte) dias**, totalizando **134 (cento e trinta e quatro) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 27 de agosto de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PELA CONTRATADA:


Rogério Lacerda Cidreira
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CLERISTON CARLOS SOUSA OLIVEIRA	CMP-3	2018/2019	MARCUS KELSEN DE MIRANDA SENNA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/06/2019 A 19/06/2019
MILENA PIMENTA DA SILVA	FMP-1	2018/2019	MARIANA PALMEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/06/2019 A 04/07/2019
RAIMUNDO FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO	CMP-3	2018/2019	MARINA DE MATTOS CAIRO FALCON	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/06/2019 A 04/07/2019
ANA PAULA PINHEIRO RODRIGUES DE MATTOS	CMP-3	2018/2019	MARINA LOYOLA DANTAS DE CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	11/06/2019 A 20/06/2019
CREUSA ANDRADE CARDOSO	CMP-3	2018/2019	PATRICIA CARLA DE SA SANTANA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/06/2019 A 19/06/2019
JOSE ALMEIDA DA SILVA	CMP-1	2018/2019	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/06/2019 A 04/07/2019
JACIARA VIANA MUNIZ	CMP-3	2018/2019	ROSANA CASTRO RIBEIRO	CMP-2	10/06/2019 A 19/06/2019
MARCIA SAYURI MATSUMOTO	CMP-2	2018/2019	SIMONE SILVA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/06/2019 A 19/06/2019
ANDREIA ASSIS MASSA	CMP-3	2018/2019	SULA MORGANA BRANDAO DA HORA	CMP-2	06/05/2019 A 15/05/2019
WANEISSA RIOS CARNEIRO	CMP-2	2017/2018	VANESSA MONTEIRO BURGOS	CMP-1	10/06/2019 A 19/06/2019
JADERLEI CARLOS PEREIRA	CMP-3	2018/2019	VANIA BRITO SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/06/2019 A 19/06/2019
KALIANDRA DA SILVA FLORES DE ASSIS	CMP-1	2018/2019	VINICIUS DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/06/2019 A 19/06/2019
LEONARDO MORAES DE ARAUJO	CMP-1	2018/2019 E FOLGA	FELIPE DANSIGER CALAZANS DE MACEDO	ANALISTA TÉCNICO	25/06/2019 A 05/07/2019
JEANE MARINHO DE SOUZA	CMP-3	2018/2019	JANETE DE JESUS SANTANA	CMP-2	25/06/2019 A 04/07/2019
ANDRE LUIS SANT ANA RIBEIRO	CMP-6	2018/2019	DIEGO PERES GOMES VALENTIM	CMP-4	25/06/2019 A 14/07/2019
ANDRE LUIS SANT ANA RIBEIRO	CMP-6	2018/2019	TAMARA PATRICIA TANNER DE OLIVEIRA	CMP-4	25/06/2019 A 14/07/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 30 de julho de 2019.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019 - SGA. Processo: 003.0.27731/2019. Parecer jurídico: 768/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RGM Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 11.887.350/0001-38. Objeto contratual: Prestação de serviços de fechamento de terrenos com tapume e sinalização em áreas de propriedade do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de execução previsto na cláusula segunda do contrato originariamente celebrado entre as partes por mais 20 (vinte) dias, totalizando 134 (cento e trinta e quatro) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 5092 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 128/2019-SGA. Processo: 003.0.26937/2019 – Dispensa nº 135/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Guardião Monitoramento e Vigilância - ME, CNPJ nº 08.708.904/0001-88. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Itaberaba/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro de 2019 e a terminar em 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 295/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores Fidel Peixoto Santana, matrícula nº [REDACTED], e Gilvanete Queiroz Matos, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 128/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Itaberaba.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de agosto de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa